

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



PROJETO DE LEI Nº 49 / 2014

“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Helena Maria Concas Barbosa**, a rua localizada no Conjunto Habitacional Santa Inês, conhecida como Rua B, conforme mapa anexado.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2014.

**Gilmar Augusto de Oliveira**  
Vereador

**APROVADO**  
EM, 15/10/2014  
*[Signature]*  
6 Turno Único

**Justificativa:**

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome da Rua conhecida como Rua B, que fica localizada no Conjunto Habitacional Santa Inês, colocando o nome desta Ilustre Senhora, que foi 1ª Dama do nosso município por 04 anos, esposa de Vice-prefeito por dois mandatos, esposa de Vereador por um mandato, sempre acompanhando e apoiando os trabalhos do nobre político Aloísio Barbosa, para trazer melhorias e progresso para o nosso município.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de nome de rua, para que assim possamos homenagear esta ilustre Senhora, merecedor de todos os aplausos desta Casa de Leis.

